



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 008/99

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA**

3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	- R\$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	- R\$ 11.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO**

3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	+ R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 008/99- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes

3113 - Obrigações Patronais

+ R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de Dezembro de 1999.



EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
Presidente



MARINO FARIA
1º Secretário



PEDRO MOTTA
2º Secretário